

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 7º da Lei Estadual nº 14.238/2008.	R\$ 1.942,63
Gratificação de Especialização (35%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.238/2008.	R\$ 1.942,63
TOTAL	R\$ 10.450,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072004012202446, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA ANGELA DE ARAÚJO**, CPF 081.674.273-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02502712, lotada no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 6.845,39
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Decreto Estadual nº 22077-A/1992	R\$ 2.738,16
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.711,35
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 16 da Lei Estadual nº 12.078/1993.	R\$ 2.395,89
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994 c/c o Decreto nº 23.193/1994	R\$ 3.422,70
TOTAL	R\$ 17.113,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11373026/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO**, CPF 045.296.263-34, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0250331X, lotada no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/12/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023, c/c o Decreto Estadual nº 35.551/2023.	R\$6.481,15
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Decreto Estadual nº 22.965/1993.	R\$ 2.592,46
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.620,29
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Art. 16, inciso I da Lei Estadual nº 12.078/1993.	R\$ 3.240,58
Gratificação de Especialização (50%) - Lei Estadual nº 12.287/1994 c/c o Decreto Estadual nº 23.193/1994	R\$ 3.240,58
TOTAL	R\$ 17.175,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05512979/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO RUBENS LIMA CHAVES**, CPF 187.395.983-49, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01296817, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição "POST MORTEM", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 16.318/2017	R\$ 15.343,19
TOTAL	R\$ 15.343,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/04/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/04/2021, que concedeu aposentadoria à ANTONIO RUBENS LIMA CHAVES, matrícula nº 01296817. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2026

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2025

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60.060-120; IV - CONTRATADA: Empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.; VII - FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2025, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual, resguardas a natureza e a dimensão do objeto, tudo em conformidade com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando prorrogado o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, a contar de 18 de janeiro de 2026, mantendo-se inalterado o prazo originalmente pactuado para a execução do objeto contratual.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza-CE, 05 de Janeiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Maria Canildes Vieira Sales.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV CONTRATADA: EMPRESA **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS**. OBJETO: **Aquisição de água mineral, garrafão de 20 litros**, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação (Cotação Eletrônica nº 2025/34087) realizada de acordo com artigo Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. No Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 c/c Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, com cláusula resolutiva, até que seja concluído e disponibilizado para adesão a Ata de Registro de Preço para a aquisição do mesmo objeto, em trâmite na Central de Licitação, se